



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 16/2026 SPRF AL

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

1. ITEM 1 - CARRINHO TRANSPORTE GARRAFÃO ÁGUA MINERAL



- 1.1. Material: aço carbono
- 1.2. Capacidade: 02 garrafas de 20 litros
- 1.3. Peso suportado: 45 kg (mínimo)
- 1.4. Cor: qualquer
- 1.5. Geral: compartimento individualizado para cada garrafão, suporte de apoio/retenção dos garrafões, 02 rodas (sólidas ou pneumáticas)
- 1.6. Quantidade: 02 unidades
- 1.7. Valor Unitário: R\$ 765,43 (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

2. ITEM 2 - CARRINHO PLATAFORMA



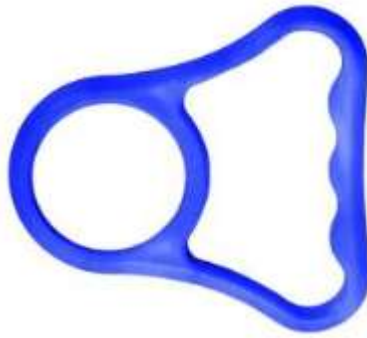
- 2.1. Material da estrutura: aço carbono
- 2.2. Material da plataforma: plástico de alta resistência
- 2.3. Capacidade: 300 quilos
- 2.4. Dimensões mínimas: 0,9 x 0,6 x 0,85m (C x L x A)
- 2.5. Geral: 04 rodas sólidas (02 fixas e 02 direcionais)
- 2.6. Quantidade: 01 unidade
- 2.7. Valor Unitário: R\$ 806,28 (oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos)

3. **ITEM 3 - CARRINHO PLATAFORMA COM GRADE**



- 3.1. Material da estrutura: aço carbono
- 3.2. Material da plataforma: aço
- 3.3. Capacidade: 300 quilos
- 3.4. Dimensões mínimas do carrinho: 1,0 x 0,6 x 0,9m (C x L x A)
- 3.5. Profundida mínima Grade: 50 cm
- 3.6. Geral: 04 rodas pneumáticas (02 fixas e 02 direcionais)
- 3.7. Quantidade: 01 unidade
- 3.8. Valor Unitário: R\$ 1.823,50 (um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

4. **ITEM 4 - ALÇA DE TRANSPORTE**



- 4.1. Material: metal/plástico de alta resistência
- 4.2. Cor: qualquer
- 4.3. Quantidade: 04 unidades (dois pares)
- 4.4. Valor Unitário: R\$ 28,86 (vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

5. **ITEM 5 - BOMBA D'ÁGUA (DISPENSER)**



- 5.1. Material: plástico
- 5.2. Funcionamento: automático (elétrico)
- 5.3. Voltagem da Fonte: 220V ou bivolt (se for o caso)
- 5.4. Geral: tubo de saída inox, tubo de sucção flexível, bateria recarregável
- 5.5. Quantidade: 02 unidades
- 5.6. Valor Unitário: R\$ 45,51 (quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os itens 4 e 5 estão agrupados, no entanto, os valores ofertados em proposta deverão observar o máximo permitido para cada item isolado, sob pena de desclassificação.
- 6.2. As imagens acima são meramente ilustrativas, destinadas a facilitar a identificação dos materiais pretendidos pela SPRF AL.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 19/05/2026, às 16:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WELITON GOIS CANDIDO JUNIOR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 19/05/2026, às 16:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73452618** e o código CRC **0A6B0704**.



Referência: Processo nº 08670.001530/2026-31



SEI nº 73452618